

LEI Nº 5.003 DE 13 DE ABRIL DE 2018.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER
REPASSE AO MOTOCLUBE DO CERRADO DE
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, como forma de incentivar o esporte, lazer e entretenimento em Patrocínio – MG, nos termos da Constituição Federal, especialmente em seus artigos 6º, 24, IX e 217 §3º que dispõe sobre os direitos sociais ao lazer, cultura e desporto, autorizado a repassar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Moto Clube do Cerrado – CNPJ nº 04.400.083/0001-67, com posterior prestação de contas à Administração para realização das etapas do Campeonato Brasileiro e Campeonato Mineiro de Enduro e da Copa Cerrado de Motocross.

§1º O repasse é destinado exclusivamente para a realização das etapas do Campeonato Brasileiro e Campeonato Mineiro de Enduro e da Copa Cerrado de Motocross.

§ 2º As etapas do Campeonato Brasileiro e Campeonato Mineiro de Enduro e da Copa Cerrado de Motocross a que se destinam o auxílio acontecerão nos dias 14/04/2018 e 15/04/2018.

Art. 2º - As despesas com a presente lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02.01.12.01.27.122.003.2039.33.90.31.00.00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de abril de 2018.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal
Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal